



Câmara dos Deputados

PDL 632/2024

Autor: Comissão de Comunicação**Data da
Apresentação:** 10/12/2024**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Guaíra, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaíra, Estado do Paraná.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF**Em**

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

